



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **23ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 099/2021/SESAU.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 11h04 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 86/2024/SUPEL-CI, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos documentos diligenciados, visando a análise dos documentos do envelope 1 e 2 (habilitação), relativamente ao **Chamamento Público 99/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.254572/2021-32**, o qual traz como objeto a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de radiodiagnóstico, subgrupos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades da macrorregional II, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **A SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com). **D A S EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** A Empresa **CDI – CLÍNICA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELLI (MATRIZ)** sob o CNPJ nº **18.983.426/0001-78**, localizado sito a Rua Ricardo Carlos Kollert, 325, Jardim Eldorado - em Vilhena/RO, enviou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)** sob id SEI! 0054467780 e 0054467886, e o **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE II)** sob id SEI 0054467944; a Empresa Filial **CDI – CLÍNICA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELLI (FILIAL)** sob o CNPJ nº **18.983.426/0003-30**, localizado sito a Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, 4770, Setor 04, quadra 107, lote 02, bairro Jardim Eldorado - em Vilhena/RO, enviou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)** sob id SEI! 0054473397 e 0054473443, **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE II)** sob id SEI 0054473485. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Por conseguinte, submetemos à análise desta **SESAU**, a documentação apresentada pelas Empresas, afim de verificar quanto aos documentos dos Envelopes 2, para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica da Empresa. **Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais**, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pelas Empresas que apresentaram suas propostas. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**  
Presidente – CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUSA**  
Membro - CEL/SUPEL/RO

**ROBERTA ARROIO**  
Membro - CEL/SUPEL/RO

**WANDERLY LESSA MARIACA**  
Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 08/11/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 08/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 08/11/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 08/11/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054468481** e o código CRC **F05B1F70**.